



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP  
64049-550  
Telefone: 3215-5856  
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



**PPGCS**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS E SAÚDE

**EDITAL Nº. 01/2017 – PPGCS/UFPI**  
**SELEÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PNP/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências e Saúde - PPGCS da Universidade Federal do Piauí tona público, pelo presente edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPES – PPGCS/UFPI, observando os aspectos a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo PNP/CAPES – PPGCS/UFPI será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências e Saúde e em conformidade com a Portaria CAPES número 086 de 03 de julho de 2013 ([http://www.capes.gov.br/images/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNP.pdf](http://www.capes.gov.br/images/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP.pdf)). Esta seleção considera as modalidades "A", "B" e "C" do item V do Art. 5º da referida portaria, referente aos requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas. Dessa forma, a bolsa terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, exceto para bolsistas na modalidade "C", cuja duração máxima é de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 ( quatro mil e cem reais), a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.

**1.1. Das vagas**

**Art. 1º.** Será selecionado 01 (um) pesquisador para atuar junto ao PPGCS na área de concentração em Métodos Diagnósticos e Análise das Condições de Saúde ( Experimentação com modelos animais) e no âmbito das linhas de pesquisa deste PPG.



## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Local e período

**Art. 2º.** As inscrições serão realizadas na Coordenação do PPGCS, no período de 29 de Março a 6 de Abril de 2017. As inscrições serão recebidas pessoalmente das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 na secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde, situada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Centro (Universidade Federal do Piauí – UFPI, Programa de Pós Graduação em Ciências e Saúde – PPGCS, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Centro. Av. Frei Serafim, CEP:64001-20, fone: (86) 3215 5856, ao lado do Hospital Getúlio Vargas) e por correios até as 17:00h do dia 06 de Abril de 2017. Todas as etapas seguintes seguirão o cronograma descrito em anexo I.

**Parágrafo único.** A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na portaria CAPES número 086 de 03 de julho de 2013, deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante utilização de serviços de entrega (SEDEX) com aviso de recebimento, desde que os documentos sejam entregues à Coordenação do PPGCS até o dia 06 de Abril, último dia de inscrição, conforme Art. 2º. Deste Edital.

§ 2º . É permitido a entrega de documentos por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos por procuração simples registrada em cartório.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO/ BOLSISTA

**Art. 3º.** São requisitos do candidato:

I – possuir o título de Doutor em Ciências Biológicas ou em áreas afins obtido em cursos avaliados e reconhecidos pela CAPES e pelo CNE/MEC quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós graduação em Ciências e Saúde.

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e /ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES 86/2013. Para candidatos brasileiros, a pontuação seguirá o anexo IV deste edital;

III – não ser aposentado ou em situação equiparada;

IV – não possuir bolsa de qualquer modalidade de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP  
64049-550  
Telefone: 3215-5856  
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



V – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades : A, B ou C, segundo os requisitos abaixo:

A) ser brasileiro nato sem vínculo empregatício;

B) ser estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício

C) ser docente ou pesquisador residente no Brasil com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

VI – estar apto para iniciar as atividades relativas ao projeto tao logo seja aprovado a sua candidatura pela CAPES.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento d submissão da candidatura.

§ 2º . Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A” do item V , sem prejuízo de suas atgvidades de docência, somente após análise e autorização do programa de Pós Graduação em Ciências e Saúde.

§ 3º . Os candidatos aprovados na modalidade “C”do item V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem por um período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º . Os candidatos aprovados na modalidade “C”do item V não poderão realizar estágio pós-doutoral na mesma instituição coma a qual possuem vínculo empregatício.

**Art. 4º.** Documentação necessária para inscrição:

I – Formulário de inscrição ( **Anexo II deste Edital**) dedevidamente preenchido;

II – Uma foto 3x4 ( física ou digitalizada)

III – Cópias autenticadas dos documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de obrigações militares para candidatos do sexo masculino, título de eleitor, comprovante de votação na última eleição ou de quitação com a justiça Eleitoral para brasileiros, Rgistro Nacional de estrangeiros ou Passaporte no caso dos candidatos com nacionalidade estrangeira.

IV – Cópia autenticada do diploma de doutorado ou declaração atua; e original especificando a finalização do doutorado. No caso do diploma ter sido obtido em instituições estrangeiras, este será avaliado pelo PPG.

V – declaração de situação empregatícia e de dedicação ao PPGCS, devidamente preenchida, assinada e reconhecida firma em cartório ( **Anexo III deste edital**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP  
64049-550  
Telefone: 3215-5856  
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



VI – *Curriculum Vitae* preenchido na plataforma Lattes do CNPq ( disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado em toda as páginas e devidamente comprovado na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

VII – Projeto de Pesquisa impresso em folha A4, fonte Times New Roman 12, elaborado pelo candidato de acordo com as normas da ABNT, encadernado e direcionado de forma a contemplar a área Métodos Diagnósticos e Análise das Condições de Saúde do PPGCS.

**Art. 5º.** São atribuições do bolsista selecionado:

I – Dedicar-se integralmente as atividades programadas junto ao Programa de Pós Graduação em Ciências e Saúde.

II – Fornecer ao PPG, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente a suas atividades no âmbito do PNPd.

III – Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido a aprovação do PPGCS e relatório final em até 60 ( sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

IV – O bolsista poderá ser substituído no âmbito do PPGCS, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono ou não atendimento aos itens supracitados.

**Art. 6º.** A ausência dos documentos e condições referentes aos itens elencados nos artigos 3º e 4º deste edital implicará na impugnação da inscrição.

#### 4 – DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

**Art. 7º.** O processo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do PPGCS/UFPI designada por meio de portaria da Coordenação do PPG para este fim.

§ 1º O processo de seleção compreenderá duas fases: a análise do projeto de pesquisa entregue pelo candidato no momento da inscrição, tendo ca'rater eliminatório e ponto de corte igual a 7,0 ( sete vírgula zero) e análise do currículo dos candidatos de caráter classificatório. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 ( sete) no projeto será eliminado do processo seletivo.

§ 2º A contagem dos pontos da produção científica terá como referência a tabela de pontos para análise ( Anexo IV), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá a nota 10,0 ( dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos.

§ 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de vagas para este edital. Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento da vaga ofertada, esta ppoderá resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo e nova chamada será realizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP  
64049-550  
Telefone: 3215-5856  
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



§ 1º Será indicado para receber a bolsa PNPd o candidato que, preenchendo os requisitos necessários descritos neste edital, obtiver a maior pontuação final computada pela comissão de seleção a partir da somatória simples das duas fases.

#### 5 – DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

**Art. 8º.** O resultado final e todas as etapas serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus anexos na página eletrônica do Programa de Pós Graduação em Ciências e Saúde da UFPI ( [https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt\\_BR&id=344](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=344))

**Art. 9º** O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar diretamente através de ofício direcionado ao Coordenador do PPGCS a partir da data de divulgação conforme calendário disposto no anexo I deste edital.

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10º.** A bolsa disponibilizada pelo PNPd/CAPES será oferecida ao pesquisador atendendo aos critérios fixados pela Portaria CAPES número 086 de julho de 2013 e pelo Colegiado do PPGCS.

**Art. 11º.** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem indicar por meio de requerimento ao PPGCS as necessidades requeridas para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo.

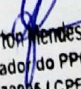
**Art. 12º.** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso até 60 ( sessenta) dias após o encerramento do processo seletivo.

**Art. 13º.** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pela Coordenação e pelo Colegiado do PPG em Ciências e Saúde da UFPI.

Teresina 27 de Março de 2017.

  
Prof. Dr. Ailton Mendes Conde Júnior

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências e Saúde da UFPI

  
Prof. Dr. Ailton Mendes Conde Júnior  
Coordenador do PPGCS da UFPI  
SIAPE. 2572995 / CPF 057187343-72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP  
64049-550  
Telefone: 3215-5856  
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição	
29/03 a 06/04 de 2017	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
06/04/2017 às 18:00h	Resultado da homologação.
07/04/2017 Horário: 08:30h às 12:00h e 14:30 as 17:30 ( Na secretaria no PPGCS)	Apresentação de recursos.
07/04/2017 às 18:00	Resultado dos recursos das inscrições (se houver)
10/04/2017 a partir das 15:00h	Publicação do resultado da análise do projeto ( caráter eliminatório) e da análise dos componentes curriculares (caráter classificatório)
11/04/2017 Horário: 08:30h às 12:00h (Na secretaria no PPGCS)	Apresentação de recursos (se houver)
11/04/2017 a partir das 15:00h	Resultado dos recursos
12/04/2017 a partir das 15:00h	Resultado Final

**CONTATOS DO PPG:**

Universidade Federal do Piauí  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,  
Bairro Ininga, Teresina Piauí, CEP: 64049 – 550  
Centro de Ciências da Saúde – CCE  
Programa de Pós Graduação em Ciências e Saúde – PPGCS  
Telefone: 3215 – 5856  
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br  
airton.cnde@ufpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP  
64049-550  
Telefone: 3215-5858  
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Registro Geral: \_\_\_\_\_ Órgão missor \_\_\_\_\_ data de Emissão: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Título de Eleitor \_\_\_\_\_

Passaporte \_\_\_\_\_ Certificado Militar \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Link do Currículo: \_\_\_\_\_

Curso de Doutorado: \_\_\_\_\_

Instituição onde cursou doutorado \_\_\_\_\_ Ano de Obtenção do título \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do Edital 01/2017 PPGCS/UFPI e demais normas que tratam o processo de seleção.

Assinatura \_\_\_\_\_

Teresina \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP  
64049-550  
Telefone: 3215-5856  
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



EDITAL 001/2017 – PPGCS/UFPI

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG número \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, ao  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde (PPGCS) da Universidade Federal do Piauí, que irei  
me dedicar as atividades deste Programa a mim destinadas, que não sou aposentado (a) nem estou em  
situação equiparada e que:

	A) Sou brasileiro (a) nato (a) sem vínculo empregatício e pretendo receber bolsa de estudo como uma forma de me dedicar exclusivamente ao Programa de Pós Graduação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do piauí;
	B) Sou estrangeiro (a) residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício e pretendo receber bolsa de estudo como uma forma de me dedicar exclusivamente ao Programa de Pós graduação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Piauí;
	C) Sou docente ou pesquisador residente no Brasil com vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior (IES) ou Pesquisador de instituição pública de pesquisa, solicitarei afastamento temporário do meu vínculo empregatício e pretendo receber bolsa de estudo como uma forma de me dedicar exclusivamente ao Programa de Pós Graduação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Piauí

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação ( Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE**  
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP  
 64049-550



Telefone: 3215-5856  
 E-mail: [mestradosaude@ufpi.edu.br](mailto:mestradosaude@ufpi.edu.br)

**EDITAL 001/2017 – PPGCS/UFPI**  
**ANEXO IV**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Componentes Curriculares	Pontuação por unidade	Pontuação máxima por atividade	Pontuação do candidato
Doutorado concluído	50,0	50,0	
Mestrado concluído	25,0	25,0	
Especialização com carga horária mínima de 360 horas reconhecida pelo MEC	10,0	10,0	
Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 ou B1**	8,0	80,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2, B3 ou B4**	4,0	40,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B5 ou C**	2,0	20,0	
Artigo científico publicado em periódico sem QUALIS**	1,0	10,0	
Livro ou capítulo de livro (com ISBN)	10,0	50,0	
Experiência profissional de magistério (por semestre)	4,0	20,0	
Iniciação científica (por ano)	3,0	9,0	
Monitoria em disciplinas de graduação universitária (por semestre)	2,0	6,0	
Participação em congresso e outras reuniões científicas	0,2	1,0	
Comunicação apresentada (oral ou painel) em congressos e outras reuniões científicas	0,4	2,0	
Participação em bancas de defesa ou qualificação de graduação ou especialização	0,2	2,0	
Participação em bancas de defesa ou qualificação de Mestrado	0,4	4,0	
Participação em bancas de defesa ou qualificação de Doutorado	0,8	8,0	
Orientação ou coorientação finalizada (IC, Especialização, mestrado e doutorado)	0,6	3,0	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	0,5	5,0	
Patentes concedidas	0,5	5,0	
Curso de aperfeiçoamento ou estágio extracurricular ( carga horaria mínima:120h)	1,0	5,0	
<b>Total</b>			

\*\*O qualis será considerado na área Interdisciplinar da CAPES

**RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:**

Total de pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Nota final: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

Assinatura do avaliador: \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_